

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 78/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de fevereiro de 2013, função gratificada com índice percentual de 30% (trinta por cento), a servidora pública municipal Srª. **MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para assumir a função de **AUXILIAR DE SALA** junto ao Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal